



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 346/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1299/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 12:06
Legislativo

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, REITERA a INDICAÇÃO DE Nº 02/2024 INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para que seja CERTIFICADO O PERÍODO E CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE ATUARAM NA COLÔNIA DE FÉRIAS EM JANEIRO DE 2025, AFIM DE VALORIZAR OS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHARAM UM BRILHANTE TRABALHO COM OS ESTUDANTES. O CERTIFICADO FORTALECERÁ SUAS COMPETÊNCIAS, E AGREGARÁ EXPERIÊNCIAS AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

JUSTIFICATIVA

A Iniciativa tem como objetivo valorizar e incentivar os profissionais os profissionais que se destacaram pela competência, empenho e espírito colaborativo, fatores essenciais para o sucesso do evento e para satisfação dos participantes e suas famílias.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 14 de novembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora